

EDITAL

619/09

PARTICIPAÇÃO DE 5% NO IRS PARA O ANO 2010
NO CONCELHO DE CASCAIS

ANTÓNIO D'OREY CAPUCHO, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, faz saber que, após deliberação da Câmara Municipal de Cascais do dia 16 de Novembro de 2009, a Assembleia Municipal em sua sessão de 27 de Novembro de 2009, autorizou a participação de 5% no IRS, dos sujeitos passivos, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respectiva colecta líquida das deduções previstas no n.º 1 do art.º 78 do código do IRS, NO CONCELHO DE CASCAIS.

Esta deliberação entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2010.

E para constar se faz publicar o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo do Município.

E eu, Carla Ferreira, Directora do Departamento de Gestão Financeira o subscrevi.

Paços do Concelho, 15 de Dezembro de 2009

António d'Orey Capucho
Presidente da Câmara